

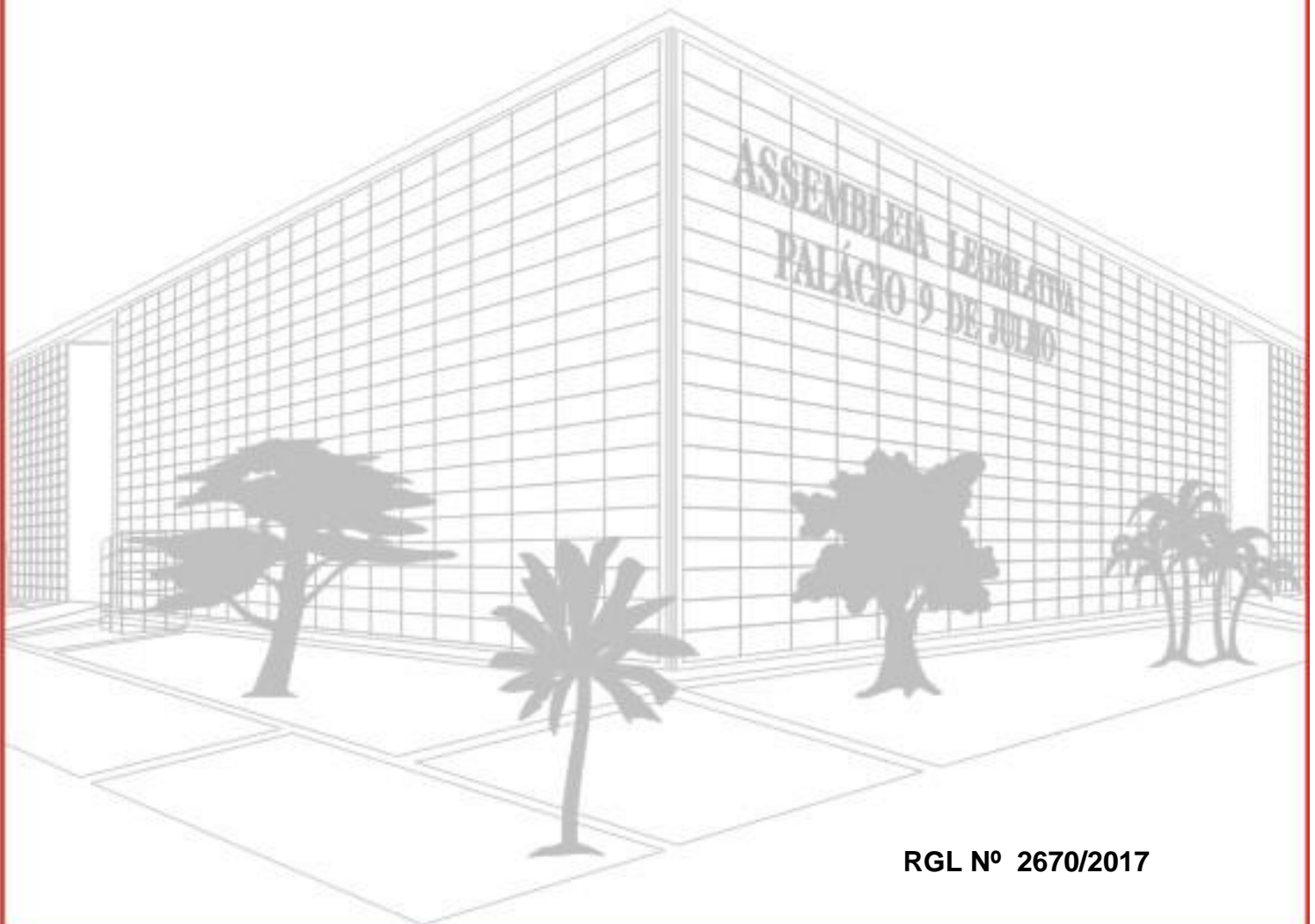


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1200, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Ibaté.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 2670/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1200, DE 2017**

Indico, nos termos do Artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) necessários a obras de pavimentação de ruas do Distrito Industrial de Ibaté.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, possibilitar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para serem utilizados na pavimentação asfáltica de ruas do Distrito Industrial do Município de Ibaté.

Justifica-se esta solicitação porque a administração de Ibaté tem feito muito para pavimentar todas as ruas do distrito industrial. Já conseguiram pavimentar algumas delas, mas, não foi possível concluir a totalidade dos serviços, pela falta de recursos financeiros e, com um distrito industrial bem organizado, com toda a infraestrutura, conseguiremos atrair novas empresas e, conseqüentemente, aumentar a arrecadação municipal e muitos empregos serão gerados para a população de Ibaté.

Trata-se de reivindicação do Vereador Valentim Aparecido Fargoni, Presidente da Câmara Municipal de Ibaté.

A esperada destinação do recurso necessário à finalidade acima descrita é essencial para atender a atual demanda, objetivando sanar os problemas de pavimentação asfáltica no município.

Sala das Sessões, em 2/5/2017

a) Paulo Correa Jr